



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 001491/2026

APROVADO
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, que seja submetida à apreciação do Plenário a autorização para que a Câmara Municipal de Juiz de Fora, em conjunto com órgãos públicos e instituições parceiras, utilize o espaço em frente à sede da Câmara Municipal como ponto de atendimento e orientação à população, chamado "Mutirão da Cidadania", pelo período inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade.

A iniciativa tem como objetivo estabelecer um ponto central de atendimento e esclarecimento à população de Juiz de Fora, especialmente em razão das fortes chuvas que atingiram o município recentemente, que geraram dúvidas e demandas relacionadas ao acesso a programas sociais, direitos, prevenção de riscos e emissão de documentos necessários para acesso a benefícios e auxílios.

A proposta é que, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 16h, a população possa encontrar em um único local representantes de diversos órgãos e instituições que atuam diretamente no suporte à comunidade neste momento, entre eles:

Caixa Econômica Federal, por meio de unidade de atendimento móvel, para prestar orientações sobre programas sociais e procedimentos para ingresso nos benefícios disponibilizados;

Centro de Vigilância Sanitária e Agentes de Saúde, para orientações sobre vacinação, prevenção de doenças e cuidados necessários após exposição às enchentes e alagamentos;

SEDECOM - Secretaria de Desenvolvimento Social, para esclarecimentos sobre direitos e programas de assistência social;

Defesa Civil, para emissão de laudos e orientações técnicas necessárias à população que precisa apresentar documentação para acesso aos programas de apoio;

Corpo de Bombeiros, para orientações preventivas sobre riscos de deslizamentos e demais situações de perigo que ainda possam existir em áreas afetadas;

CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, para emissão e regularização de documentos;

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, para orientações jurídicas à população;
além de outros órgãos públicos e instituições que possam contribuir com o atendimento e orientação à população.

A iniciativa pretende centralizar informações e facilitar o acesso da população aos serviços, uma vez que muitas pessoas atingidas não possuem acesso regular às redes sociais ou têm dificuldade de localizar informações que atualmente se encontram dispersas em diferentes canais.

Além do atendimento presencial, propõe-se que a ação seja amplamente divulgada nos



veículos de comunicação da cidade, como rádio, televisão e demais meios de comunicação, garantindo que a população tenha conhecimento do local, dos horários e dos serviços disponibilizados.

Trata-se de uma ação de integração entre o Poder Legislativo, órgãos públicos e instituições da sociedade, com o objetivo de levar informação clara, orientação e suporte direto à população de Juiz de Fora neste momento de recuperação e assistência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para assinatura e aprovação da presente iniciativa.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

